
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

G.J.T. PREVI
PORTARIA Nº 107/GJTPREVI/2024 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
06/2016

PORTARIA Nº 107/GJTPREVI/2024

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 06/2016

O Presidente do GJTPREV, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Fazer **RETIFICAÇÃO** do Art. 1º da **PORTARIA nº 06/2016**, **onde se lê** – “APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”, **lê-se** “APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”.

Artigo 2º - Fazer **RETIFICAÇÃO** do Art. 1º da **PORTARIA nº 06/2016**, **onde se lê** – “no Artigo 40, §1º, inciso “III”, alínea “b”, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, inciso “I”, alínea “b” da Lei Municipal de nº 015/2016, de 09 de maio de 2016”, **lê-se** “no Art. 40, § 1º, inciso “III”, Alínea “a”, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 12, inciso “III”, alínea “a” da Lei Municipal de nº. 015/2016, de 09 de maio de 2016”.

Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira – RO, 16 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO DE MENEZES

Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 8553/GP/2021

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:4F696BCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2024. Edição 3665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>